



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XVI – Edição N.º 528 – Itajá/RN, 25 de Abril de 2017  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

## PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
**Prefeito**

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes  
**Vice-Prefeita**

## PODER LEGISLATIVO

Carlos Marcondes Matias Lopes  
**Presidente**

Francisco Canindé Ferreira  
**Vereador**

Carlos Tomaz da Silva  
**Vereador**

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira  
**Vereadora**

José Menino da Silva Junior  
**Vereador**

Antonio Richardson de Macedo  
**Vereador**

José Possidônio Lopes Neto  
**Vereador**

Maxsilvan da Cunha  
**Vereador**

José Valderi de Melo  
**Vereador**

### ***Expediente:***

Maria José da Silva  
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

***Diretora de Redação:*** Bruna Kallyne Silva de Medeiros

1 | P á g i n a

SMCMP – Secretaria Municipal De Comunicação, Marketing e Publicidade

Praça Vereador José de Deus Barbosa nº 70 – Centro

ITAJÁ | RN - Brasil

Contato: (84) 3330-2255 | [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XVI – Edição N.º 528 – Itajá/RN, 25 de Abril de 2017  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

# EM BRANCO

## LEIS

# EM BRANCO

## PORTARIAS E DECRETO

# EM BRANCO

## LICITAÇÕES

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010203/2017

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Contratação do serviço de psicólogo para o recrutamento e seleção de pessoas no processo seletivo simplificado no Município de Itajá/RN. Declaro o interessado **HILLY CRISTIANE SOARES DE SOUZA**, CPF: 075.645.234-17, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a prestação dos serviços. A presente contratação dos serviços será realizada sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 7.544,00 (sete mil quinhentos e cinquenta e quatro reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da Secretarias Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Itajá, 02 de março de 2017.

\_\_\_\_\_  
Gilmar Medeiros Lopes  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 012504/2017

Fica dispensada a realização do certame licitatório para autorizar a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições. Declaro o interessado **VANUZIA DA SILVA 00945342411** - CNPJ: 13.485.832/0001-97, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o serviço. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 7.320,00 (Sete mil e trezentos e vinte reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal da Promoção, Habitação e Assistência Social, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Itajá/RN, 25 de abril de 2017.

\_\_\_\_\_  
Maria Josélia Valentim Lopes Custódio  
Secretaria Municipal de Educação

\_\_\_\_\_  
Danyelle Ferreira Lopes Pessoa  
Secretaria Municipal da Promoção, Habitação e Assistência Social

### AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 031004/2017

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE FRETAMENTO EVENTUAL PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN.

O Pregoeiro e Equipe de apoio, nomeados pela Portaria n. 023/2017 da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 031004/2017, cujo certame se deu às 09:00h do dia 24/04/2017, sagrou o seguinte proponente: R. D. TRANSPORTE LTDA - ME, CNPJ: 17.910.660/0001-02 484. vencedor do único item deste certame, conforme consta no mapa de apuração anexo aos autos.

Itajá/RN, 25 de Abril de 2017.

\_\_\_\_\_  
Gilclécio da Cunha Lopes  
Pregoeiro Municipal de Itajá/RN

### AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 021004/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECARGA E FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GLP PARA A PREFEITURA DE ITAJÁ/RN E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

O Pregoeiro e Equipe de apoio, nomeados pela Portaria n. 023/2017 da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 021004/2017, cujo certame se deu às 09:00h do dia 25/04/2017, sagrou os seguintes proponentes: JOSÉ WILSON RODRIGUES DE LUCENA – 623.010.394-04, CNPJ: 26.418.233/0001-00nos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06. vencedor dos itens deste certame, conforme consta no mapa de apuração anexo aos autos.

Itajá/RN, 25 de Abril de 2017.

\_\_\_\_\_  
Gilclécio da Cunha Lopes  
Pregoeiro Municipal de Itajá/RN

## PODER LEGISLATIVO

### PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

#### TERMO DE DISPENSA N° 009/2017

OBJETO: Contratação de fornecimento de carimbos e serviços gráficos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itajá/RN.

Torno público a RETIFICAÇÃO da publicação do **TERMO DE DISPENSA** em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Município de Itajá/RN no dia 06 de abril de 2017, devendo onde se lê “em face de notório interesse dos referidos serviços a serem realizados nos eventos e solenidades da Casa Legislativa Municipal de Itajá/RN”, leia-se “**em face de notório interesse da Câmara no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas do Legislativo**”, respectivamente, haja vista que ocorreu um erro na digitação da publicação.

Itajá/RN, em 25 de janeiro de 2017.

\_\_\_\_\_  
Carlos Marcondes Matias Lopes  
Presidente da Câmara do Município de Itajá/RN

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2017

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Contratação de Serviços de Manutenção em Equipamentos de Informática e de Recarga de Toners para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itajá/RN. Declaro o interessado **R. A. B. MAIA**, CNPJ: 12.619.692/0001-30, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o fornecimento dos serviços de manutenção. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), e em face de notório interesse da Câmara no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas do Legislativo.

Itajá, 25 de abril de 2017.

\_\_\_\_\_  
Carlos Marcondes Matias Lopes  
Presidente da Câmara do Município de Itajá/RN